



Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 51 DE 23 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nova **COMISSÃO SINDICANTE**, nos termos da legislação municipal, que será composta pelos seguintes membros:

I – Thalita Ferreira de Oliveira Soares, Presidente da Comissão;

II – Patrícia Vidal Dutra, Secretária da Comissão;

III – Adriana Moulin de Siqueira, membro da Comissão.

Art. 2º. A atuação e competência da Comissão Sindicante deverá respeitar as diretrizes da legislação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Portaria n.º 158 de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

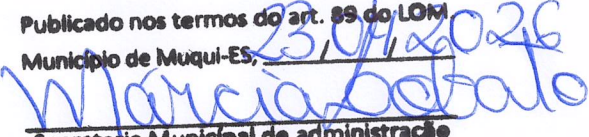
Muqui, ES, quinta-feira, 23 de abril de 2026.


Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM
Município de Muqui-ES, 23/04/2026


Secretaria Municipal de administração
e Recursos Humanos